

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DIGITAL

(Pessoa Física – Portal Editorial)

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

CONTRATANTE

Vitor Louzado, pessoa física, inscrito no CPF nº **316.466.700-00**, responsável pelo portal editorial **passelivre.click**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

E, de outro lado:

CONTRATADO (ANUNCIANTE)

[Razão social ou nome completo], inscrito no CNPJ/CPF nº [INSERIR], com endereço em [INSERIR], doravante denominado **ANUNCIANTE**.

As partes resolvem celebrar o presente **Contrato de Publicidade Digital**, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA 1 — OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **veiculação de conteúdo publicitário** no portal **passelivre.click**, de acordo com os formatos, prazos e valores previamente acordados entre as partes.

1.2. O portal passelivre.click é um **site editorial independente**, especializado em agenda de shows, eventos culturais e entretenimento no Brasil.

CLÁUSULA 2 — NATUREZA EDITORIAL E CONTROLE DE CONTEÚDO

2.1. A veiculação de qualquer anúncio está **expressamente sujeita à avaliação editorial prévia** do CONTRATANTE.

2.2. O CONTRATANTE **não se obriga** a publicar anúncios que envolvam, direta ou indiretamente:

- apostas, jogos de azar ou similares
- criptomoedas, NFTs ou ativos financeiros de risco
- conteúdo adulto ou sexual
- promessas de ganho financeiro fácil
- esquemas fraudulentos, enganosos ou ilícitos
- qualquer material que viole a legislação brasileira ou princípios editoriais do portal

2.3. A aprovação editorial **não gera obrigação automática de publicação**, mesmo após manifestação de interesse do ANUNCIANTE.

CLÁUSULA 3 — FORMATOS E POSICIONAMENTO

3.1. Os formatos de anúncio poderão incluir, entre outros:

- Destaques na página inicial
- Inserções em listas por cidade ou artista
- Conteúdo publicitário identificado (publieditorial)

3.2. O posicionamento exato poderá variar conforme layout, desempenho técnico e critérios editoriais, **sem prejuízo da visibilidade contratada**.

CLÁUSULA 4 — PRAZO DE VEICULAÇÃO

4.1. O prazo de veiculação será definido previamente (7, 15 ou 30 dias, ou outro acordado).

4.2. O início da veiculação ocorrerá **somente após**:

- assinatura válida deste contrato; e
- confirmação expressa do CONTRATANTE.

CLÁUSULA 5 — VALORES E PAGAMENTO

5.1. Os valores seguirão a **tabela vigente publicada na página “Anuncie”** do portal passelivre.click, salvo negociação específica.

5.2. **Nenhum pagamento deverá ser realizado antes da assinatura e validação deste contrato.**

5.3. O pagamento será solicitado **após a aprovação editorial**, por meio acordado entre as partes.

CLÁUSULA 6 — RESPONSABILIDADE PELO CONTEÚDO

6.1. O ANUNCIANTE declara ser **integralmente responsável** pelo conteúdo, imagens, marcas e informações fornecidas.

6.2. O ANUNCIANTE isenta o CONTRATANTE de qualquer responsabilidade por:

- informações falsas ou enganosas
 - infrações a direitos autorais ou de imagem
 - danos a terceiros decorrentes do anúncio
-

CLÁUSULA 7 — LGPD E PROTEÇÃO DE DADOS

7.1. As partes declaram cumprir a **Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018)**.

7.2. O CONTRATANTE **não comercializa dados pessoais** e utiliza apenas métricas agregadas de navegação para fins estatísticos e editoriais.

7.3. O ANUNCIANTE compromete-se a não solicitar, coletar ou tratar dados dos usuários do portal de forma irregular.

CLÁUSULA 8 — RESCISÃO

8.1. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante acordo entre as partes.

8.2. O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente, sem ônus, caso identifique violação às cláusulas editoriais ou legais.

CLÁUSULA 9 — NATUREZA JURÍDICA

9.1. O nome “**Passelivre**” é utilizado como **denominação editorial**, não constituindo, neste momento, pessoa jurídica distinta.

9.2. Este contrato é firmado **em caráter pessoal**, sendo o CONTRATANTE o responsável direto pelo portal.

CLÁUSULA 10 — FORO

10.1. Fica eleito o foro da comarca de **Porto Alegre (RS)** com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ASSINATURA

E por estarem de acordo, as partes assinam eletronicamente o presente contrato.

Assinatura eletrônica válida via gov.br ou certificado digital.

CONTRATANTE:

Vitor Louzado

CPF: 316.466.700-00

Responsável pelo portal passelivre.click

ANUNCIANTE:

[Nome / Razão social]

CPF/CNPJ: [INSERIR]